

QUADRO VII - a - Fator de Planejamento (Fp)											
Zona de Uso	Regiões de Planejamento (Plano Diretor)										
	P.Baias		Norte		Oceânica		Pendotiba		Leste		
	Uso Residencial	Uso Não Residencial	Uso Residencial	Uso Não Residencial	Uso Residencial	Uso Não Residencial	Uso Residencial	Uso Não Residencial	Uso Residencial	Uso Não Residencial	
ESTRUTURAÇÃO	Zona de Centralidade Metropolitana - ZCM	0,20	0,30	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Zona de Estruturação Urbana - ZEU	0,35	0,20	0,10	0,20	0,30	0,20	0,30	0,20	0,30	0,20
	Zona de Centralidade - ZC	0,30	0,20	0,10	0,10	0,30	0,20	0,30	0,20	0,30	0,20
QUALIFICAÇÃO	Zona de Uso Misto - ZUM	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
	Zona Residencial Multifamiliar - ZRM	1,00	1,00	0,40	0,44	1,00	1,00	0,60	0,66	0,60	0,66
	Zona Residencial Ambiental - ZRA	1,00	1,10	0,40	0,44	1,00	1,00	0,48	0,53	0,60	0,66
	Zona de Desenvolvimento Economico - ZDE	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
	Zona de Centralidade Local - ZCL	0,50	0,50	0,20	0,20	0,50	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
	Zona de Centralidade de Especial Interesse Social - ZC ZEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Zona de Especial Interesse Social - ZEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO	Zona Residencial Unifamiliar - ZRU	1,00	1,00	0,48	0,53	1,00	1,00	0,60	0,50	0,60	0,60
	Zona de desenvolvimento Sustentável - ZDS	0,80	0,80	0,40	0,44	0,80	0,80	0,60	0,66	0,60	0,66
	Zona de Conservação Ambiental - ZCA	1,00	1,00	0,40	0,44	1,00	1,00	0,60	0,66	0,60	0,66
	Zona de Preservação Ambiental - ZPA	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Zona Especial de Proteção do Ambiente Cultural - ZEPAC	1,00	1,00	0,80	0,88	1,00	1,00	1,20	1,32	1,20	1,32

NOTA: O Fator de Planejamento (Fp) deve ser utilizado para o cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga Onerosa do Direito de Construir.